



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.791

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO CAPITÃO PM FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

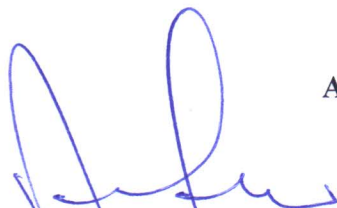
Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Capitão PM Francisco de Assis Canella Seixas.

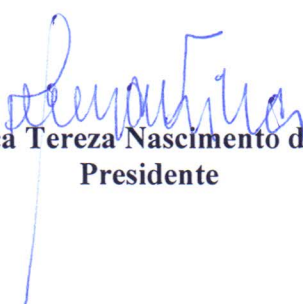
Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

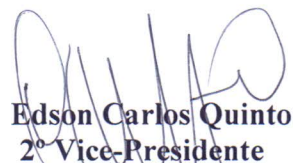
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 13 de agosto de 2013.


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 071/13
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº _____
DE _____/_____/_____

